



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CESPRO –PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, neste ato representado por seu representante legal Sra. **MÁRCIA BERNDT**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS, portadora do CPF sob o nº 006.795.020-50 e da cédula de identidade civil sob o nº 4092565243, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, tendo base na Dispensa de Licitação nº 27/2024 e Processo Licitatório nº 91/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 128/2024, datado de 07 de Junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, , em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 28 de maio de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA:17875435000182
Assinado de forma digital por
CESPRO PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA:17875435000182
Dados: 2026.05.28 15:20:27 -03'00'

MÁRCIA BERNDT
CESPRO –PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br